-M P M ESTACIONAMENTO LTDA ME.
-RUA ENGENHEIRO JOSE BUENO BICALHO, 31 / 53, VL DAS MERCES -CEP 04176-260 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2008.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 130,80
-66229294
-2.710.942-9
-M P M ESTACIONAMENTO LTDA ME.
-RUA ENGENHEIRO JOSE BUENO BICALHO, 31 / 53, VL DAS MERCES -CEP 04176-260 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 138,52
-66229251
-2.710.942-9
-M P M ESTACIONAMENTO LTDA ME.
-RUA ENGENHEIRO JOSE BUENO BICALHO, 31 / 53, VL DAS MERCES -CEP 04176-260 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 19.01.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 2.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229316
-3.059.796-0
-MEGA DEALER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
-RUA DOS CHANES, 86 - MOEMA -CEP 04087-030 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2006.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 121,41
-66229324
-3.059.796-0
-MEGA DEALER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
-RUA DOS CHANES, 86 - MOEMA -CEP 04087-030 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2007.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 125,22
-66229332
-3.059.796-0
-MEGA DEALER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
-RUA DOS CHANES, 86 - MOEMA -CEP 04087-030 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2008.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 130,80
-66229340
-3.059.796-0
-MEGA DEALER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
-RUA DOS CHANES, 86 - MOEMA -CEP 04087-030 - SÃO PAULO
-TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 13.477/02, OBSERVADAS AS LEIS Nº 11.960/95 E 13.105/00.
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE – REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009.
-ART.22 E SEU PARAGRAFO 2, DA LEI 13.477/02 E ARTS 24, 27 E 28 DO DECRETO Nº 42.899/03.
-ART. 23, INCISO II DA LEI 13.477/02.
-50/100 DA TAXA.
-VALOR DO AUTO R$ 138,52
-66229308
-3.059.796-0
-MEGA DEALER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
-RUA DOS CHANES, 86 - MOEMA -CEP 04087-030 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS.
-ART.6 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 73 DO DECRETO 42836/03 E 62 DO DECRETO 44540/04.
-ART.14, INCISO II DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
- VALOR DA MULTA R$ 358,36
-66229715
-2.137.328-0
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. ANGELICA, 635 – STA CECILIA –CEP´01227-000 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229723
-2.343.305-1
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. PAULISTA, 854 – LJ 10-BELA VISTA –CEP´01310-100 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229731
-2.757.645-0
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. DR. CANDIDO MOTTA FILHO, 731- BUTANTÃ –CEP´05351-000 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229740
-9.758.610-2
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. PROFº ALCEU MAYNARD ARAUJO,71 – CHACARA STO ANTONIO –CEP´04726-160 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229758
-2.859.284-0
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. GIOBANNI GRONCHI, 5819-LJ 01- PISO G2-MORUMBI -CEP´05724-003 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229669
-9.143.202-2
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 626 – 01 AND – SL 02 – JDM BONFIGLIOLI–CEP 01000-000 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229677
-2.538.072-9
-ESPORTEBRAS LTDA.
-RUA TUPIGUAES, 169 – SANTANA – CEP 02022-040 - SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229685
-9.305.309-6
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 18198 – ITAIM BIBI – CEP 04543-011
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229693
-2.097.693-3
-ESPORTEBRAS LTDA.
-RUA SERRA DE BOTUCATU,900 - TATUAPE – CEP 03317-000
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44
-66229707
-9.364.267-9
-ESPORTEBRAS LTDA.
-AV. BE TE VI, 66/86- INDIANOPOLIS- CEP 04524-030-SÃO PAULO
-DEIXOU DE APRESENTAR EM 08.06.2011 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO 1.
-ARTS. 9 E 10, PARAGRAFO 3 DA LEI 13.476/02 OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 42836/03 18 DA LEI N13701/03 E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO 44540/04.
-ART.14 INCISO VIII DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 22 DA LEI 13701/03.
-VALOR DA MULTA R$ 1.433,44

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-109
SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/ GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR
2011-0.030.529-3 IMPAR PROJETO 33 SPE LTDA
JUSTIFICAR/ESCLARECER O PEDIDO DE AUTENTICACAO, DO PAVIMENTO TERREO E TIPOS
SEHAB/DEPTARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2011-0.037.731-6 ESTAMPARIA INDUSTRIAL ARATELL LTDA
CONFORME CARTA
2011-0.104.942-8 LUIZ CARLOS MARTINS
CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2005-0021037-0	0016036500628-1 001	CIA COMERCIAL AGRICOLA IND. GRAMA
2009-0130251-8	0019602000219-1 001	TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
2009-0273695-3	6383580045705-2 001	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
2010-0087914-0	0030805900362-1 001	ASENO PEREIRA BARBOSA

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1011743-3	0007609200301-1 001	JESUS GONZALEZ VALCARCE
2003-1019327-0	0007414400131-1 001	MRJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
2003-1031397-6	0002105800777-1 007	JORGE MIGUEL BAUAB
2003-1056391-3	0007640900115-1 001	ANTONIO MARQUES ALVES
2003-1058982-3	0005407800365-1 005	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2003-1064463-8	0013442600013-1 006	JALMIR MATIAS DE OLIVEIRA
2004-1002246-9	0001709101822-1 001	CARLOS SEBASTIAO PERUSIN
2004-1009892-9	0009900900103-1 008	KOEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2005-0022073-1	0003608200495-1 002	CLAUDIO LOPES ARQUITETURA LTDA
2005-0125978-0	0000801600251-1 001	TIM CELULAR S/A
2005-0330588-6	0003404603850-1 004	CAMARGO CORREA DESENV. IMOB
2008-0174099-8	0007146600289-1 003	ROBERTO BERNARDINELLI FILHO
2008-0200154-4	0005615300019-1 001	EDUARDO LOPES MADEIRA NETO
2008-0314128-5	0030414100211-1 003	PAULO ANTONIO DE SOUZA
2009-0104889-1	0001001501756-1 001	TNL PCS S/A -OI
2009-0181058-0	0005411601126-1 001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2009-0196989-0	0015722903247-1 003	ELIANA MARIA CUQUERAVE
2009-0258016-3	0003801800342-1 001	ANTONIO MAX FORTNER
2009-0281388-5	0012512900621-1 002	TNL PCS S/A
2009-0286266-5	0005314100533-1 001	AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA
2009-0371770-7	0008126901160-1 001	CLARO S/A
2010-0009495-9	0020108500010-1 001	COOPERCOTIA ATLETICO CLUBE
2010-0027993-2	0003811500848-1 001	TNL PCS S/A
2010-0036756-4	0008113303278-1 001	TNL PCS S/A
2010-0057458-6	0003800203944-1 002	REAL E BENEMERITA SOC PORT BENEFICENCIA
2010-0091224-4	0000201700352-1 002	ABEL AFONSO SEQUEIRA FILHO
2010-0102038-0	0005620608247-1 001	EDIFICIO JARDIM ILHA DE CAPRI
2010-0142662-9	0006734300129-1 005	CLARO S/A
2010-0168728-7	0011738711179-1 001	TNL PCS S/A
2010-0207375-4	0008010104043-1 005	BRACEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2010-0242544-8	0014411600152-1 001	TERESA CRISTINA ZAMORA CRUZ
2010-0334819-6	0005205100052-1 003	ANTONIO CARLOS HADDAD / JHR PARTICIPACOES LTDA
2011-0080484-2	0006748300207-1 002	ALVARO FARO DE FREITAS
2011-0117175-4	0008958800021-1 003	LOBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2006-0102438-5	0001711100374-1 001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MARSIL LTDA
2006-0239614-6	0004717402316-1 003	CENTRO ESPIRITA UNIAO
2008-0119074-2	0001510001182-1 008	CONDOMINIO EDIFICIO OS BANDEIRANTES.
2009-0021734-7	0012023000660-1 007	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2009-0318923-9	0000704200082-1 004	MARIA DE FARIA
2010-0097886-5	0001006900330-1 001	COND.EDIFICIO BARAO DE ITATIAYA
2010-0250843-2	0000905702999-1 008	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2010-0287708-0	0002905400714-1 042	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC
2010-0294716-9	0003107400777-1 008	LEONTINO CARDOSO PAES
2010-0348121-0	0002905400714-1 045	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC
2011-0033108-1	0001003301622-1 013	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA
2011-0084426-7	8888888888888-2 738	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
2011-0114364-5	0004214800257-1 004	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2011-0131795-3	0012008100838-1 005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0136327-0	0010134500627-1 005	LUIZ ANTONIO LUCARELLI
2011-0141631-5	0000909704430-1 003	FORMAESPACO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-4
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.
2011-0.122.202-2 – FIESP, SESI, CIESP-FED. IND. EST. S.P., SERV. SOC. IND. E CENTRO IND. EST. S.P.- Av. Paulista, 1313.
2011-0.097.599-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JK FINANCIAL CENTER – Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510.

HOSPITAL DO SERVIDOR

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA – ME	2011-0.058.039-1 – Pregão 074/2011	1565
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA – ME	2011-0.058.039-1 – Pregão 074/2011	1564
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA – ME	2011-0.058.039-1 – Pregão 074/2011	1563
MARTINI COM. IMP. LTDA	2011-0.058.039-1 – Pregão 074/2011	1567
MARTINI COM. IMP. LTDA	2011-0.058.039-1 – Pregão 074/2011	1566
MEIZLER BIOPHARMA S/A	2011-0.106.872-4 – Dispensa	1560

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	2011- 0.140.168-7 – Ata de RP 177/2009 SMS.G	1573
CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA	2011- 0.140.157-1 – Ata de RP 259/2010 SMS.G	1553
CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA	2011- 0.140.185-7 – Ata de RP 140/2009 SMS.G	1571
DAVOP COM.FER.MAT.P.CONST.LTDA EPP	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1549
DAVOP COM.FER.MAT.P.CONST.LTDA EPP	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1550
DAVOP COM.FER.MAT.P.CONST.LTDA EPP	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1551
EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	2011- 0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1577
FARMACE I. Q. FARM CEARENSE LTDA	2011- 0.142.298-6 – Ata de RP 124/2011 SMS.G	1570
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1562
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1557
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1559
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	2011- 0.061.467-9 – Pregão 079/2011	1561
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2011- 1.140.194-6 – Ata de RP 002/2011 SMS.G	1572
HYPOFARMA INST. HYP. FARM. LTDA	2011- 0.140.222-5 – Ata de RP 146/2009 SMS.G	1569
ISOFARMA IND. FARMACEUT. LTDA	2011- 0.140.180-6 – Ata de RP 001/2011 SMS G	1574
PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA EPP	2011- 0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1576

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que de conformidade com a Lei Municipal nº 10.182/86, Lei Municipal nº 13.392/02 e Lei Municipal nº 14.254/06, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários da Procuradoria Geral do Município, que faz realizar em parceria com o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, para 100 (cem) vagas iniciais, e mais as que surgirem durante a vigência do concurso.
REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO
1. São requisitos para o credenciamento:
a) ser brasileiro
b) estar em dia com as obrigações militares
c) estar no gozo dos direitos políticos
d) ter boa conduta
e) gozar de boa saúde
f) estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida localizada no Estado de São Paulo, a partir do 3º ano ou 5º semestre até o 9º semestre do curso em 2011, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior.
1.1- Fica vedado o credenciamento se, entre a realização do processo seletivo e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou estiver cursando somente dependências.
DAS VAGAS
2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas, além das que surgirem durante a vigência do presente processo seletivo.
2.1 – Fica assegurado aos candidatos com deficiência física o percentual de 10% das vagas disponíveis.
2.2 – O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da publicação do Edital de abertura.
DAS INSCRIÇÕES
3. As inscrições serão recebidas no período de 13 de junho de 2011 a 02 de agosto de 2011, das 10 h às 17 h, na Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Grupo Técnico de Recursos Humanos - GTRH, na Rua Maria Paula, 270, 10º andar, Centro, nesta Capital de São Paulo.
3.1 – O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador.
3.2 – É vedada a inscrição pela via postal ou fac-símile (fax). A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada, a qualquer tempo.
3.3 – O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição disponível na homepage da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/negocios_juridicos/) e na Procuradoria Geral do Município de São Paulo - GTRH, na Rua Maria Paula, 270, 10º andar, Centro, nesta Capital de São Paulo, podendo ser entregue pessoalmente ou por procurador com a devida procuração no posto de inscrição.
4 – A inscrição será feita mediante ficha de inscrição, mencionada no item 3.3, instruído com os seguintes documentos:
a) Cópia simples da Cédula de Identidade ou documento equivalente com fotografia, comprovando sua identidade e nacionalidade;
b) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F..
5 – A lista dos candidatos admitidos no processo seletivo será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – Capital, assim como estará disponível na homepage da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo(http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/negocios_juridicos)
DA PROVA
6 - A prova será realizada na Capital, no dia 07 de agosto de 2011, no auditório do CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola, localizado na Rua Tabapuã nº 445 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, e terá início às 09:30 h.
7 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 minutos, trajado adequadamente, munido de original da cédula de identidade ou documento equivalente com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.1 – Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados.
7.2 – Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas, após o horário estabelecido para seu início.
7.3 – Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.4 – Durante a prova objetiva não será permitida consulta bibliográfica de qualquer espécie nem utilização de qualquer equipamento eletrônico, (telefone celular, pager,etc.).
7.5 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou qualquer outro meio de comunicação.
7.6 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
7.7 – O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul, lápis preto e borracha.
7.8 – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após uma hora do início da prova.
8 – O programa das matérias objeto de argüição será o seguinte:
I – PARTE GERAL
1 - LÍNGUA PORTUGUESA
Ortografia; Sinônimos e Antônimos; Homônimos e Parônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância; e Regência
2 – CONHECIMENTOS GERAIS
Atualidades; Política; Geografia; Biologia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; História e Saúde.
II – PARTE ESPECÍFICA
1 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Título III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, Capítulo IV – Dos Municípios
2 – DIREITO CIVIL
a – Da Lei de Introdução ao Código Civil (artigos 1º ao 6º)
b – Código Civil (Parte Geral)
- Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio
- Das diferentes classificações de bens
- Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades
- Das nulidades e anulabilidades
- Dos atos ilícitos
- Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas
3 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL
a - Dos órgãos Judiciários
b - Competência
c - Elementos identificadores da ação
d - Resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção
e - Revelia
f - Provas
9 – A prova terá duração de duas horas e meia, vedada qualquer consulta, e compreenderá duas fases, a primeira com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e a segunda com uma dissertação em um dos temas da parte específica, realizadas concomitantemente.
9.1 – A cada questão de múltipla escolha correta, serão atribuídos 0,2 (dois décimos) pontos, de tal maneira que, na soma